



LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 80/2015 que fará parte integrante desta Lei, nos termos do artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE JANEIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



ANEXO VIII TABELAS DE VENCIMENTO

Tabela 1 – Copeiro e Auxiliar Operacional

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 1.550,56	R\$ 1.597,08	R\$ 1.644,99	R\$ 1.694,34	R\$ 1.745,17	R\$ 1.797,52	R\$ 1.851,45	R\$ 1.906,99	R\$ 1.964,20
B		R\$ 1.724,84	R\$ 1.776,59	R\$ 1.829,89	R\$ 1.884,78	R\$ 1.941,33	R\$ 1.999,57	R\$ 2.059,55	R\$ 2.121,34
C		R\$ 1.862,83	R\$ 1.918,72	R\$ 1.976,28	R\$ 2.035,57	R\$ 2.096,63	R\$ 2.159,53	R\$ 2.224,32	R\$ 2.291,05
D		R\$ 2.011,86	R\$ 2.072,21	R\$ 2.134,38	R\$ 2.198,41	R\$ 2.264,36	R\$ 2.332,29	R\$ 2.402,26	R\$ 2.474,33

Tabela 1-A - Auxiliar Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 1.564,43	R\$ 1.611,36	R\$ 1.659,70	R\$ 1.709,49	R\$ 1.760,78	R\$ 1.813,60	R\$ 1.868,01	R\$ 1.924,05	R\$ 1.981,77
B		R\$ 1.740,27	R\$ 1.792,48	R\$ 1.846,25	R\$ 1.901,64	R\$ 1.958,69	R\$ 2.017,45	R\$ 2.077,98	R\$ 2.140,31
C		R\$ 1.879,49	R\$ 1.935,88	R\$ 1.993,95	R\$ 2.053,77	R\$ 2.115,39	R\$ 2.178,85	R\$ 2.244,21	R\$ 2.311,54
D		R\$ 2.029,85	R\$ 2.090,75	R\$ 2.153,47	R\$ 2.218,08	R\$ 2.284,62	R\$ 2.353,16	R\$ 2.423,75	R\$ 2.496,46

Tabela 2 – Motorista Parlamentar

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 2.297,57	R\$ 2.366,50	R\$ 2.437,49	R\$ 2.510,62	R\$ 2.585,94	R\$ 2.663,51	R\$ 2.743,42	R\$ 2.825,72	R\$ 2.910,49
B		R\$ 2.555,82	R\$ 2.632,49	R\$ 2.711,47	R\$ 2.792,81	R\$ 2.876,59	R\$ 2.962,89	R\$ 3.051,78	R\$ 3.143,33
C		R\$ 2.760,28	R\$ 2.843,09	R\$ 2.928,38	R\$ 3.016,23	R\$ 3.106,72	R\$ 3.199,92	R\$ 3.295,92	R\$ 3.394,80
D		R\$ 2.981,10	R\$ 3.070,54	R\$ 3.162,65	R\$ 3.257,53	R\$ 3.355,26	R\$ 3.455,92	R\$ 3.559,60	R\$ 3.666,38



Tabela 3 – Assistente Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 3,094.28	R\$ 3,187.11	R\$ 3,282.72	R\$ 3,381.20	R\$ 3,482.64	R\$ 3,587.12	R\$ 3,694.73	R\$ 3,805.57	R\$ 3,919.74
B		R\$ 3,442.08	R\$ 3,545.34	R\$ 3,651.70	R\$ 3,761.25	R\$ 3,874.09	R\$ 3,990.31	R\$ 4,110.02	R\$ 4,233.32
C		R\$ 3,717.44	R\$ 3,828.97	R\$ 3,943.84	R\$ 4,062.15	R\$ 4,184.02	R\$ 4,309.54	R\$ 4,438.82	R\$ 4,571.99
D		R\$ 4,014.84	R\$ 4,135.28	R\$ 4,259.34	R\$ 4,387.12	R\$ 4,518.74	R\$ 4,654.30	R\$ 4,793.93	R\$ 4,937.75

Tabela 4 – Secretário Legislativo e Agente Técnico Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 3,636.63	R\$ 3,745.73	R\$ 3,858.10	R\$ 3,973.84	R\$ 4,093.06	R\$ 4,215.85	R\$ 4,342.33	R\$ 4,472.60	R\$ 4,606.77
B		R\$ 4,045.39	R\$ 4,166.75	R\$ 4,291.75	R\$ 4,420.50	R\$ 4,553.12	R\$ 4,689.71	R\$ 4,830.40	R\$ 4,975.32
C		R\$ 4,369.02	R\$ 4,500.09	R\$ 4,635.09	R\$ 4,774.14	R\$ 4,917.37	R\$ 5,064.89	R\$ 5,216.84	R\$ 5,373.34
D		R\$ 4,718.54	R\$ 4,860.10	R\$ 5,005.90	R\$ 5,156.08	R\$ 5,310.76	R\$ 5,470.08	R\$ 5,634.18	R\$ 5,803.21

Tabela 5 – Coordenador Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 4,531.76	R\$ 4,667.71	R\$ 4,807.74	R\$ 4,951.98	R\$ 5,100.54	R\$ 5,253.55	R\$ 5,411.16	R\$ 5,573.49	R\$ 5,740.70
B		R\$ 5,041.13	R\$ 5,192.36	R\$ 5,348.13	R\$ 5,508.58	R\$ 5,673.84	R\$ 5,844.05	R\$ 6,019.37	R\$ 6,199.95
C		R\$ 5,444.42	R\$ 5,607.75	R\$ 5,775.99	R\$ 5,949.26	R\$ 6,127.74	R\$ 6,311.58	R\$ 6,500.92	R\$ 6,695.95
D		R\$ 5,879.97	R\$ 6,056.37	R\$ 6,238.06	R\$ 6,425.21	R\$ 6,617.96	R\$ 6,816.50	R\$ 7,021.00	R\$ 7,231.63



Tabela 6 – Diretores dos Departamentos Administrativo e Financeiro, Legislativo e Jurídico

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 9,845.65	R\$ 10,141.02	R\$ 10,445.25	R\$ 10,758.61	R\$ 11,081.37	R\$ 11,413.81	R\$ 11,756.22	R\$ 12,108.91	R\$ 12,472.17
B		R\$ 10,952.30	R\$ 11,280.87	R\$ 11,619.30	R\$ 11,967.88	R\$ 12,326.91	R\$ 12,696.72	R\$ 13,077.62	R\$ 13,469.95
C		R\$ 11,828.49	R\$ 12,183.34	R\$ 12,548.84	R\$ 12,925.31	R\$ 13,313.06	R\$ 13,712.46	R\$ 14,123.83	R\$ 14,547.54
D		R\$ 12,774.76	R\$ 13,158.01	R\$ 13,552.75	R\$ 13,959.33	R\$ 14,378.11	R\$ 14,809.45	R\$ 15,253.74	R\$ 15,711.35